Publicação do dia 23 de Junho de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2344, de 22 de junho de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Cedro Rosa a atual Rua 66 (sessenta e seis), localizada no Loteamento Jardim Fazendinha (Terrabrás), no Bairro do Engenho do Mato.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de junho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. n° 315/2005 – Aut. Ver.: Felipe dos Santos Peixoto)

Lei n° 2345, de 22 de junho de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Guajuvira a atual Rua 60 (sessenta), localizada no Loteamento Jardim Fazendinha (Terrabrás), no Bairro do Engenho do Mato.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de junho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. n° 316/2005 – Aut. Ver.: Felipe dos Santos Peixoto)

Lei n° 2346, de 22 de junho de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua dos Jacarandás a atual Rua 65 (sessenta e cinco), localizada no Loteamento Jardim Fazendinha (Terrabrás), no Bairro do Engenho do Mato.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de junho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. n° 317/2005 – Aut. Ver.: Felipe dos Santos Peixoto)

Lei n° 2347, de 22 de junho de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua dos Jatobás a atual Rua 75 (setenta e cinco), localizada no Loteamento Jardim Fazendinha (Terrabrás), no Bairro do Engenho do Mato.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de junho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. n° 318/2005 – Aut. Ver.: Felipe dos Santos Peixoto)

Lei n° 2348, de 22 de junho de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Travessa Joaquim Bragança, a Travessa próxima à Avenida Rui Barbosa e Rua José Bento Ferreira, Maceió.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de junho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. n° 31/2006 – Aut. Ver.:José Vitor Vieira Bissonho Júnior)

Lei n° 2349, de 22 de junho de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Engenheiro Roberto Velasco Cardoso o trecho da via compreendido entre os números 156 e 161 da Rua Coronel Tamarindo, localizada no Bairro Gragoatá.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de junho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. n° 33/2006 – Aut. Ver.: Wolney Trindada)

Lei n° 2350, de 22 de junho de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Jornalista Carlos Rangel, a atual Rua "C", logradouro entre a Rua Deputado Parcy Ribeiro e Rua Santa Margarida, no Largo da Batalha, Niterói.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de junho de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito

(Proj. n° 41/2006 – Aut. Ver.:José Vicente Filho)

Lei n° 2351, de 22 de junho de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Zelenir Ribeiro dos Santos, a atual Rua "G", no Cantagalo, Pendotiba.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de junho de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito

(Proj. n° 60/2006 – Aut. Ver.:Roberto Jales – Beto da Pipa)

DECRETO N° 9867/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam revogados os seguintes Decretos: 9485, 9486, 9555, 9661 e 9669/2005.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de junho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Despachos do Prefeito

Procs. n°s. 180/437, 438 e 439/2006 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/0842/2006 - Adimar Luiz Gonçalves

20/2214/2006 - Helio Cezar de Jesus

20/1915/2006 – Márcia Carvalho Machado

20/1898/2006 - Marcos Aurélio Guimarães Santos

20/1909/2006 - Ronaldo Pinto de Andrade

20/1936/2006 - Sandra Maria Costa

20/1893/2006 – Sergio Henrique do Couto Paulo 20/1917/2006 – Valcelio Jorge Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/11658/06 — Intimações 3435 — Iracy Macedo Machado e Outras; 4701 — Virgílio Ferreira Costa; 4702 — Paulo Andrade de Souza; 4533 — Alcides Ferreira — ARs devolvidos pelo Correio.

30/11659/06 – A.I. 879 e Int. 4041 – Augusto Carneiro de Albuquerque; A.I. 2217 – Delta Construções S/A; A.I. 3239 – Gilberto Souza Xavier; A.Is. 3242, 3248, 3352 – Cantina 181 Ltda.; A.I. 3243 – João Carlos Boeira – ARs devolvidos pelo Correio.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

30/60738, 60740/06 – Novo Pop Bar 367 Ltda.-Me – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os A.Is.

Junta de Recursos Fiscais

30/60145/06 – Aldeias Clínicas Ltda. – Negado provimento ao Recurso Voluntário, mantendo o A.I.

30/61480/06 – Labs Cardioclínicas Exames Complementares Ltda. – Dado provimento ao Recurso Voluntário, cancelando o A.I., com nova ação fiscal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Convocação

O Secretário Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, cumprindo o Art. 7º do Capítulo II do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Urbana, convoca para a Plenária Preparatória da Renovação do referido Conselho, a ser realizada no dia 08/07/2006, no Auditório Geógrafo Milton Santos, no Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, na Rua Roberto Rowley Mendes, s/nº, Campus da Praia Vermelha — Boa Viagem -, às 10:00h, a partir da qual deverá ser iniciado o processo de escolha dos novos conselheiros, respeitando a proporcionalidade estabelecida no § 2º do Art. 12 da Lei 2123 de 03/02/2004.

Para a plenária, estão convocadas as entidades dos Movimentos Sociais e Populares, do Segmento Empresarial, Trabalhadores, das Entidades Profissionais Acadêmicas e das Organizações não Governamentais com 02(dois) anos ou mais de comprovada atividade e ação na discussão de política de desenvolvimento urbano. As entidades deverão apresentar seus instrumentos constitutivos devidamente registrados em cartório e atualizados e ata da atual diretoria eleita até o dia 27/06/2006, impreterivelmente, na Secretaria de Urbanismo, até às 17:00h com prazo até o dia 04/07/2006 para cumprir as eventuais exigências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Autoriza a utilização das vias abaixo para Procissão de São João, no dia 24/6/06, a partir das 16:00h, conforme o processo n° 40/2401/06:

Rua Barão do Amazonas; Av. Ernani do Amaral Peixoto; Av. Visconde do Rio Branco; Rua São João (Port. n° 158/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Orêncio de Freitas, trecho compreendido da Rua Galvão à Rua Mululo da Veiga, para evento, "Arraiá da Academia Equipe E", realizar-se no dia 24/6/06, das 15:00 às 22:00h, conforme o processo n° 470/143/2006 (Port. n° 159/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Padre Pedro Martinoti, trecho compreendido da Rua Jornalista Silva Tomé à Rua Reverendo Armando Ferreira, nos dias 07, 08 e 09/07/06, no horário das 21:00 às 03:00h, para evento, conforme o processo n° 150/223/2006 (Port. n° 160/2006).

- Proibi o estacionamento na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, trecho compreendido da Rua Mariz e Barros a Rua Álvares de Azevedo, no dia 25/6/06, da 00:00 às 20:00h.;
- Proibi o estacionamento na Rua Mariz e Barros, trecho compreendido da Av. Jornalista Alberto Francisco Torres a Rua Cel. Moreira César, no dia 25/6/06, a partir da 00:00h;
- Proibi o estacionamento na Rua Álvares de Azevedo, trecho compreendido da Av. Jornalista Alberto Francisco Torres a Av. Roberto Silveira;
- Proibi o estacionamento na Rua Cel. Moreira César, trecho compreendido da Rua Miguel de Frias a Rua Mariz e Barros, a partir da 00:00 do dia 25/6/06, em ambos os lados, conforme o processo n° 40/1278/06 (Port. n° 162/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Nilo Peçanha, trecho compreendido da Rua Presidente Pedreira a Rua Tiradentes, nos dias 23, 24 e 25/6/06, a partir das 09:00h., para festa junina, conforme o processo n° 450/68/06 (Port. n° 164/2006).

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.